



**Prefeitura Municipal de Serrana**  
**Secretaria de Infraestrutura Urbana**  
Rua: Dr. Tancredo Almeida Neves, 176 – CEP: 14150-000 – SERRANA - SP  
[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - E-mail: [infraestrutura@serrana.sp.gov.br](mailto:infraestrutura@serrana.sp.gov.br)  
Tel/Fax: (16) 3489-2873

Serrana, 25 de fevereiro de 2025

**Ofício INFRA nº 38/2025**

Da Secretaria de Infraestrutura – Trânsito

Ao Exmo. Srº Presidente da Câmara Municipal de Serrana/SP

Ref.: Requerimento Nº 38/2025

Em resposta ao requerimento supra mencionado, informo a V.Sª, que:

- 1) Foram realizadas 3 obras públicas na Lagoa Maravilha, segue abaixo o link dos processos:
  - Tomada de Preços nº 005/2022 - <http://www.serrana.sp.gov.br/licitacoes/1011>
  - Tomada de Preços nº 019/2023 - <http://www.serrana.sp.gov.br/licitacoes/1442>
  - Tomada de Preços nº 022/2023 - <http://www.serrana.sp.gov.br/licitacoes/1472>
- 2) São realizados reparos em redes de esgotamento sanitário e manutenção permanente no local, e nas redes do entorno para impedir que tais resíduos adentrem a referida lagoa;
- 3) Sim houveram recursos públicos envolvidos nas obras:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2022 -  
<http://www.serrana.sp.gov.br/licitacoes/1011>

EMENDA PARLAMENTAR 2021130520002 FEDERAL

- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 272/2023 -  
<http://www.serrana.sp.gov.br/licitacoes/1442>

RECURSOS PRÓPRIOS

- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 -  
<http://www.serrana.sp.gov.br/licitacoes/1472>

EMENDA PARLAMENTAR 202330370002 E EMENDA PARLAMENTAR  
2021130520002 FEDERAL



**Prefeitura Municipal de Serrana**  
**Secretaria de Infraestrutura Urbana**

Rua: Dr. Tancredo Almeida Neves, 176 – CEP: 14150-000 – SERRANA - SP  
[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - E-mail: [infraestrutura@serrana.sp.gov.br](mailto:infraestrutura@serrana.sp.gov.br)  
Tel/Fax: (16) 3489-2873

- 4) O município através de Diretriz Urbanística do Processo Administrativo 7675/2021 (Luiz Eduardo Freitas Junqueira), definiu os investimentos a serem realizados por empreendedor particular na Lagoa Maravilha pois conforme inserido no documento *"A implantação do loteamento irá gerar um impacto de vizinhança muito grande na lagoa maravilha, lindeira ao loteamento. Por esse motivo o empreendedor deverá propor melhorias da área e entorno da lagoa"*, portanto ocorreram investimentos particulares diretamente em cumprimento as diretrizes urbanísticas de loteamento misto. Como os investimentos foram feitos diretamente pelo particular, não conseguimos precisar os valores de investimento, ficando a cargo do poder público somente verificar a execução dos objetos;
- 5) Todas as obras públicas foram realizadas através de procedimento licitatório, segue abaixo os links de tais certames contendo a documentação solicitada:
  - Tomada de Preços nº 005/2022 - <http://www.serrana.sp.gov.br/licitacoes/1011>
  - Tomada de Preços nº 019/2023 - <http://www.serrana.sp.gov.br/licitacoes/1442>
  - Tomada de Preços nº 022/2023 - <http://www.serrana.sp.gov.br/licitacoes/1472>
- 6) A Prefeitura Municipal de Serrana mantém fiscalização de todos os contratos públicos;
- 7) Há cuidados de manutenção e conservação do Parque Lagoa Maravilha permanentes, ficando a cargo da Secretaria de Infraestrutura a responsabilidade pela execução dos serviços no local;
- 8) As obras de alvenaria (construção administrativa e sanitários) mencionadas não serão objeto inicialmente de concessão de exploração pela iniciativa privada, ambas as estruturas serão utilizadas para apoio na administração do Parque Lagoa da Maravilha. As estruturas de alvenaria mencionadas foram objetos de procedimentos licitatórios conforme mencionados acima;
- 9) As responsabilidades de quaisquer empresas contratadas pelo poder público estão dispostas nos contratos administrativos firmados, conforme indicado em links de acesso acima no item 5.

**LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS**  
Secretário da Infraestrutura Urbana